



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 43 de 03, DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULOS DE CIDADANIA ANCHIETENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de CIDADÃO ANCHIETENSE às seguintes pessoas:

I – Renann de Souza Candido

II – Luciano Barreto Weber

III – Jezu José Bergani

IV – Ruberval Meloti Melo

V – Maria da Consolação dos Santos Marsolli

Art. 2º. Para efeito das formalidades legais, segue em anexo o curriculum vitae dos homenageados, que passam a compor o presente Decreto, na forma do anexo I.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 03 de maio de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003700380033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente